

MENSAGEM Nº 05/2026

General Sampaio, 26 de fevereiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora Vereadora:
DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,

Nobres Edis,

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Protocolo 24 / 02 / 2026
Às 07:32 Horas.
Ketila Rodrigues de Souza
Assinatura

Tenho a honra de encaminhar para exame e deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CCFV da Vila São João, equipamento integrante da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, vinculado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Raimunda Alves da Silva.

A proposição tem como finalidade institucionalizar um espaço público destinado ao desenvolvimento de ações continuadas de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à promoção da convivência social e à garantia do acesso qualificado da população às políticas públicas, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Destaca-se que a criação do referido equipamento contribuirá para o aprimoramento da rede socioassistencial do Município, fortalecendo a

RECEBIDO
DATA / / HS :
ASSINATURA _____





PREFEITURA

**General
Sampaio**

*FAZER A
DIFERENÇA!*


Gabinete do Prefeito

intersetorialidade das políticas públicas e a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social no território da Vila São João.

Diante da relevância social da matéria, contamos com a sensibilidade e o apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

No ensejo, encaminho protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO SALES CORDEIRO
Prefeito Municipal

